



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores municipais como fiscais do Convênio FPE nº 1086/2022, bem como do contrato de execução do serviço, objeto do referido convênio.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em cumprimento ao disposto no Convênio FPE nº 1086/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores municipais, **Rodrigo Vendrusculo** e **Marcos Jandir Webler**, como fiscais titular e suplente respectivamente, do Convênio FPE nº 1086/2022, firmado entre o Município de Derrubadas, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e a Associação de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS.

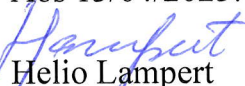
Art. 2º **DESIGNAR** os referidos servidores como fiscais do contrato de execução do serviço objeto no Convênio FPE nº 1086/2022, para fins de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço, nos termos do referido contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 13 de abril de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 13/04/2023.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.